



## Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

---

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo Nº3.138/2023/SEMCAT/PMA, referente ao **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº006\2022-SEMCAT-PMA**, celebram a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Sr. Waltair Belique e Márcia Margarete Ribeiro Belique, Sendo emitido o presente Termo de Apostilamento, conforme as cláusulas e condições seguintes. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Diante da necessidade de inclusão do elemento de Despesa do Exercício Anterior, o objeto do presente termo consiste na alteração das Dotações Orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de nº 006/2022 - SEMCAT, cujo objeto é a Locação para fins não residenciais do imóvel situado na Rua Julia Cordeiro, nº 190, Bairro: Centro, Ananindeua – PA, para o funcionamento do ARQUIVO DA SERETARIA DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT. Passando a vigora a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo. –**CLÁUSULA SEGUNDA:DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente termo de Apostilamento, será alterado a **CLÁUSULA VIGÉSIMA** do CONTRATO ORIGINÁRIO para a seguinte dotação orçamentária: **ÓRGÃO:** 10 Sec. Mun. De Ação Social **UNIDADE:** 01 Sec. Mun. De Ação Social **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0812200152370 - Apoio às Ações Administrativas **NATUREZA DA DESPESA:** 339036 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física 309092 Despesas do Exercício Anterior **SUB -ELEMENTO:** 3390361400 - Locação de Imóveis 3390923600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **FONTE:** 15000000 - Recursos não vinculados de imposto. Com base nas regras insculpidas pela (s) Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido **Termo de Apostilamento** encontra-se:

( x ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;



## Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

---

( ) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

( ) Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento** supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-PA, 26 de abril de 2023